

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2021

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas e trinta minutos, à sede da empresa pública NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. (NAV Brasil), os membros de seu Conselho de Administração, na forma do disposto no Estatuto Social, reuniram-se em videoconferência, por meio da rede mundial de computadores (internet), em virtude da situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19, declarada pela Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e considerando o que estabelece o art. 61 do Estatuto Social da NAV Brasil. Participaram da reunião os Conselheiros de Administração: Sr. HUDSON COSTA POTIGUARA, Sr. JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, Sr. HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, Sr. LEONARDO RAUPP BOCORNY e Sr. JOHN WEBER ROCHA.

Sobre os assuntos da agenda, **o colegiado assim se manifestou:**

Item I. Leitura da Ata da Reunião anterior.

- Realizada sem comentários.

Item II. Apreciação e aprovação de documentos:

- Iniciou-se a discussão sobre a proposta de Regulamento Interno de Licitações e Contratos, que foi unanimemente aprovado pelo colegiado, com a ressalva de que, tendo em vista a análise sumária do Parecer Jurídico que o encaminha, justificada pela exiguidade de tempo disponibilizada à Assessoria Jurídica, que foi recém estabelecida na Empresa, o mesmo deveria ser mais uma vez analisado por aquela Assessoria e um novo parecer conclusivo expedido no prazo de 60 (sessenta) dias.
- Seguiu-se a análise do Código de Conduta e Integridade, que, com alterações no inciso V, do art. 11, e a inserção de incisos no art. 42, foi também aprovado por unanimidade.

Item III. Apreciação e aprovação do patrocínio ao plano de benefícios e a adesão à entidade de previdência privada complementar:

- Com amparo na Lei nº 13.903/2019, que autorizou a constituição da NAV Brasil e foi precedida por reuniões entre os representantes da NAV Brasil, do Instituto Infraero de Seguridade Social (InfraPrev) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), foram aprovados o patrocínio e a adesão.

Item IV. Criação de filiais da NAV Brasil, sobre o que o Presidente da Empresa esclareceu que as 47 (quarenta e sete) Estações Prestadoras de Serviços de Telecomunicações e Tráfego Aéreo (EPTA) recebidas da Infraero:

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.
Avenida General Justo nº 160, Centro
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL
www.navbrasil.gov.br



Assinado com senha por PAULO JORGE DE MEDEIROS VIEIRA em 18/04/2022 14:32:53.
Documento Nº: 41686.204414-1103 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41686.204414-1103>



SEDEMMO202200388

- Serão agora denominadas Dependências da NAV Brasil (DNB), cabendo a nomenclatura de Estações da NAV Brasil (ENB) às Estações de Apoio ao Controle do Espaço Aéreo (EACEA), que são instalações desprovidas de pessoal, gerenciadas remotamente, transferidas pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) para a NAV Brasil, quando de sua constituição. A criação das filiais foi aprovada pelo colegiado, sendo esclarecido que, com o fito de propiciar a implementação das providências necessárias à emissão de seus CNPJ, tal decisão será expressa individualmente, em atas complementares a esta, para cada filial.

Item V. Eleição de novo Membro para suprir, temporariamente, vacância no Conselho de Administração, o Presidente da Empresa:

- Tendo em vista não se ter concluído, em tempo hábil, o processo de indicação, por meio do Sistema Integrado de Nomeações e Consultas (SINC) da Presidência da República e do Comitê Transitório de Elegibilidade, não foi possível realizar a eleição.

Após isto o Presidente do Conselho de Administração, com a concordância dos demais conselheiros, marcou a próxima Reunião Ordinária do Conselho de Administração para o dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos, a ser realizada nas instalações da sede da NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A., e, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião.

ESTE É UM EXTRATO DA ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Nº SEDE-ATR-2021/00004

PAULO JORGE DE MEDEIROS VIEIRA
Secretário do Conselho de Administração

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.
Avenida General Justo nº 160, Centro
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL
www.navbrasil.gov.br



Assinado com senha por PAULO JORGE DE MEDEIROS VIEIRA em 18/04/2022 14:32:53.
Documento Nº: 41686.204414-1103 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41686.204414-1103>



SEDEMMO202200388